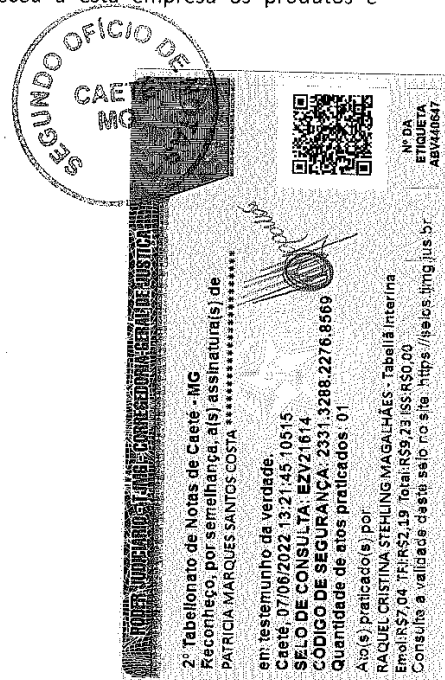


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.180/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **PATRICIA MARQUES SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº 037.878.176-62, atesta para os devidos fins, que a empresa **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. 37.313.045-0001-26, Inscrição Estadual Nº. 260.526.045, sediada na Rodovia BR 280, 5065 – Galpão 17 G – Colégio Agrícola – Araquari/SC - 89.245-000, forneceu a esta empresa os produtos e equipamentos médicos hospitalares listados abaixo:

- ✓ 04 UN BERÇO HOSPITALAR
- ✓ 09 UN CAMA HOSPITALAR FAWLER 02 MANIVELAS (INOX)
- ✓ 15 UN CAMA HOSPITALAR FAWLER 02 MANIVELAS (AÇO CARBONO)
- ✓ 22 UN CAMA FAWLER HOSPITALAR 03 MANIVELAS (INOX)
- ✓ 13 UN CAMA FAWLER HOSPITALAR 03 MANIVELAS (AÇO CARBONO)
- ✓ 07 UM CAMA FAWLER HOSPITALAR ELETRICA
- ✓ 18 UN CARRO DE EMERGÊNCIA
- ✓ 11 UN CARRO MACA (INOX);
- ✓ 07 UN ESTATIVA MOVEL
- ✓ 10 UN ESTATIVA DE TETO
- ✓ 12 UN FOCO GINECOLÓGICO (LED);
- ✓ 15 UN DE FOCO AUXILIAR (LED);
- ✓ 17 UN DE FOCO DE TETO (LED).



Atestamos ainda, que os equipamentos fornecidos foram instalados de forma satisfatória e vêm atendendo suficientemente às necessidades, no que se refere à qualidade, durabilidade, tecnologia, assistência técnica, treinamento, garantia e exigências dos setores, sendo ele de ótima qualidade, e todas nossas solicitações atendidas dentro dos prazos por nós estipulados, não havendo em nossos arquivos até a presente data, nenhum registro que possa desabonar esta referida empresa no cumprimento das cláusulas contratuais.

Caeté, 16 de dezembro de 2021.

SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PATRICIA MARQUES SANTOS COSTA

CPF: 037.878.176-62

SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Assinatura
CONFIRMAÇÃO E ENTREGA
DE NOTAS
COMARCA DE CAETÉ/MG

PATRICIA MARQUES
SANTOS
COSTA:03787817662

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARQUES SANTOS
COSTA:03787817662
Dados: 2022.06.08 12:19:29 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 15:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PM & COSTA COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107670806222379776675-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43e1ef4999b3e25f574694dd21544e87900ab6477e9b0e00863725ff8d273b7400f3f7f7794da20d537bf1da2e615ce82e5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

